

Resposta encaminhada pelo advogado Willer Tomaz à Agência Pública de Jornalismo Investigativo, em 16 de outubro de 2026. Posicionamento faz referência à reportagem: **Empresa ligada a Willer Tomaz foi administrada por diretor da Polícia Civil do DF**

“Causa estranheza a tentativa de apresentar como investigação inédita uma compilação de notícias antigas, amplamente divulgadas e já esclarecidas. A reciclagem de pautas esgotadas, mediante associações artificiais entre fatos desconexos, não constitui revelação jornalística. Repetir insinuações não as transforma em fatos, tampouco confere novidade ao que já foi exhaustivamente noticiado.

O advogado Willer Tomaz esclarece que o gestor mencionado encontrava-se afastado de suas funções na Polícia Civil do Distrito Federal durante o período em que participou da administração da empresa de táxi aéreo.

As empresas às quais Willer Tomaz está vinculado exercem suas atividades em conformidade com a legislação e as normas da Anac, sem pendências perante os órgãos de fiscalização. Quanto às locações imobiliárias, os contratos são regulares, celebrados a valores de mercado e sujeitos aos deveres legais de confidencialidade e proteção de dados pessoais. Os pagamentos são realizados diretamente pelos locatários, não cabendo à locadora prestar esclarecimentos sobre a origem de seus rendimentos.

Willer Tomaz não tem qualquer envolvimento com as fraudes investigadas na Operação Sem Desconto e ressalta que a denúncia oferecida contra ele no âmbito da Operação Patmos, em 2017, foi definitivamente rejeitada. Repudia a tentativa de associá-lo a supostas irregularidades por meio da reunião de episódios distintos, sem demonstração de qualquer conduta ilícita de sua parte.

A retomada dessas acusações em pleno período eleitoral, sem apresentação de fatos novos, reforça a preocupação com a utilização de insinuações antigas para conferir aparência de novidade a questões já amplamente noticiadas e esclarecidas.”